



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2008

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA:- Referenda o termo de convênio nº. 04/08, que entre si celebram a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e o município de Apucarana, objetivando promover o atendimento de serviços postais à população da localidade de SÃO PEDRO DO TAQUARA, através da Agência de Correios Comunitários, mediante prestação de serviços, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o termo de convênio nº. 04/08, que entre si celebram a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e o município de Apucarana, objetivando promover o atendimento de serviços postais à população da localidade de SÃO PEDRO DO TAQUARA, através da Agência de Correios Comunitários, mediante prestação de serviços.

Art. 2º - A ECT e o município de Apucarana, acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade do Distrito de São Pedro do Taquara.

Parágrafo único – O prazo de vigência do termo de convênio expira em 10 de março de 2013.

Art. 3º - As obrigações das partes acordadas estão transcritas no termo firmado, o qual é parte integrante deste decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de maio de 2008.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE